



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 036/2011

Dispõe sobre as taxas e emolumentos para os cursos de Graduação, de Pós-graduação, de Educação a Distância e da Escola Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2012, e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo R nº 121/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os valores das taxas e emolumentos dos cursos de Graduação, de Pós-graduação, de Educação a Distância e da Escola Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2012, conforme Anexo da presente Deliberação.

Art. 2º Os alunos convocados para a prestação de serviço de interesse público, devidamente comprovado, ficarão isentos do pagamento da taxa para realização de prova substitutiva.

Art. 3º Os alunos que requererem apenas a inclusão de dígito no número de documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ficarão isentos do recolhimento da taxa mencionada no item 20 do Anexo que acompanha a presente deliberação.

Art. 4º Nas hipóteses em que o aluno necessitar, periodicamente, da mesma declaração, será necessário o recolhimento de taxa apenas no primeiro requerimento.

Art. 5º A cada ano/semestre letivo, cada aluno terá direito a uma Declaração de Matrícula isento do recolhimento de taxa.

Art. 6º Aos alunos formados a partir do ano de 2011 será oferecido gratuitamente, o histórico escolar, no momento da colação de grau.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Parágrafo único Os alunos não formados e os que necessitarem de 2ª via do histórico escolar deverão recolher a taxa respectiva.

Art. 7º As declarações exigidas por empresas/instituições nas quais o aluno realiza estágio obrigatório estão isentas do recolhimento de taxa.

Art. 8º Os alunos beneficiados com qualquer tipo de bolsa não possuem isenção de recolhimento de taxas, exceto se enquadrados nas hipóteses acima.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Economia e Finanças e, se necessário, também pelo Conselho de Administração.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 A presente Deliberação e seu Anexo entrarão em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de novembro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de novembro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

ANEXO

VALORES CORRENTES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E DA ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI, PARA O ANO DE 2012

ITENS	TAXAS E EMOLUMENTOS	R\$
1	Apostila de diploma	48,00
2	Aproveitamento de Estudo em virtude de novo Processo Seletivo Dispensa de Disciplinas Estudo de currículo para aproveitamento de curso superior Estudo de currículo para transferência Reabertura de Matrícula em geral	36,00
3	Atestados, Certidões e Declarações: 3.1 - Atestado de reconhecimento de curso 3.2 - Certidão de Conclusão de Curso (2ª via) * 3.3 - Declaração de anuidade/semestralidade 3.4 - Declaração de Aproveitamento 3.5 - Declaração de Frequência 3.6 - Declaração de Matrícula 3.7 - Declaração de não inadimplência	20,00
4	Biblioteca - inscrição de ex-alunos	32,00
5	Biblioteca – multa por dia de atraso na devolução de livros e periódicos	4,60
6	Colação de grau interna	20,00
7	Confecção e registro de diploma em pergaminho animal (opcional)	198,00
8	Confecção e registro de diploma em cartão (convencional) - 2ª via	87,00
9	Cópias xerográficas (por folha)	0,20
10	Crachá funcional (2ª via)	19,00
11	Crachá veicular (2ª via)	62,00
12	Exame médico	20,00
13	Histórico escolar	27,00
14	Holerith (2ª via)	15,00
15	Programa (por disciplina)	5,90
16	Prova Substitutiva (por disciplina)	20,00



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

17	Registro de diploma de outras Instituições de ensino superior:	
	17.1 - Registro	100,00
	17.2 - Apostila	62,00
	17.3 - Diligências especiais com prazo superior a 30 dias	100,00
18	Revalidação de diplomas estrangeiros:	
	18.1 - Inscrição	840,00
	18.2 - Exame por disciplina	196,00
	18.3 - Disciplina a cursar	737,00
	18.4 - Registro	257,00
19	Revisão de prova (por disciplina)	16,30
20	Retificação de Nome	
	Retificação de RG	
	Revisão de lista de presença em aula	16,10
	Tratamento Excepcional	
21	Taxas Banca Especialização	280,00
22	Taxas para Defesa:	
	Mestrado	376,00
	Doutorado	700,00
23	Taxas para Qualificação:	
	Mestrado	280,00
	Doutorado	700,00
24	Trancamento de matrícula com reserva de vaga	
	Trancamento de matrícula sem reserva de vaga	20,00
25	Transferência de Instituição de Ensino	20,00
26	Transferência de Período ou curso	16,30

(*) O Certificado de Conclusão de Curso (original) dos cursos de graduação, que antecede à emissão do diploma, é entregue gratuitamente ao aluno, por ocasião de sua formatura.